



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 574, de 10 de abril de 2019

"Declara Utilidade Pública a Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar, TERRA NOVA ASTRAN."

O Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei é reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar, TERRA NOVA ASTRAN, que é uma entidade, sem fins lucrativos, e econômicos, desenvolve atividades de apoio aos trabalhadores rurais, do campo, da agricultura familiar e acampados, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 27.038.698/0001-90, com sede na Rua Antônio Alves Zica, 1835, Bairro Bela Vista, no Município de Brasilândia de Minas MG, com seu objetivo principal descrito no Art. 2º e incisos do seu Estatuto Social, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pinheiro-MG, em 28 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas, 10 de abril de 2019



MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

"Este texto não substitui o original."